

Lei n^o 944, de 16 de Outubro de 1.959.

Dispõe sobre doação de livros à Biblioteca do Colégio Estadual "Mons. Seckler".

A Câmara Municipal de Nôto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1^o - Fica o sr. Prefeito Municipal, autorizado a doar, (675) livros, à Biblioteca do Colégio Estadual "Monsenhor Seckler", desta cidade.

Art. 2^o - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nôto Feliz, em 16 de Outubro de 1.959.

Luís Mariano
Prefeito Municipal.

Publicado na Secretaria da Prefeitura, em 16 de Outubro de 1.959.

Sebastião Manoel Antunes,
Secretário.

Vale a entre linha (seiscentos e setenta cinco)

data supra: Sebastião, secretário.